

## ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP:

64.516-000

## DECRETO MUNICIPAL N° 17, DE 28 DE ABRIL DE 2020

## "DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A prefeita de COLONIA DO PIAUÍ - PI, LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ, no uso de suas atribuições legais e conformidade com as necessidades administrativa.

Considerando que o dia da comemoração do aniversário de emancipação administrativa do Município de Colônia do Piauí-PI, instituído pela Lei Estadual nº 4.477 de 29 de abril de 1992.

## DECRETA

Art. 1° - Fica Decretado Feriado no dia 29/04/2020, quarta-feira, em face do aniversário de Colônia do Piauí-PI, devendo o expediente retornar na quinta-feira dia 30/04/2020 em seu horário normal.

Art.2° - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente as suas funções.

Art.3° - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2020.

LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ

Prefeita de Colônia do Piquí-PI

Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.